UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRAE- PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rosimeire Diniz da Silva

Matrícula SIAPE: 6302274

Cargo: Tecnica em Enfermagem

Setor/Unidade de lotação: PRAE- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFG

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rosimeire Diniz da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRAE- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 106,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 106,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 54,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **76,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. INTRODUÇÃO Apresento este Memorial Descritivo e Analítico como requisito para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e regulamentados pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) pauta-se pelo compromisso contínuo com a excelência técnica na área de saúde, com a promoção do bem-estar da comunidade universitária e com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ao longo da minha atuação no serviço público federal, assumi responsabilidades que superaram as atribuições meramente operacionais do meu cargo de Técnica em Enfermagem, atuando como agente ativa na mediação pedagógica, na supervisão de estágios, na consultoria técnica de ações extensionistas e na formação continuada de equipes.

A elaboração deste documento visa demonstrar a consolidação do meu saber não instituído — fruto do exercício diário e da constante qualificação técnica no ambiente acadêmico-institucional —, bem como comprovar o impacto direto das minhas ações na melhoria das atividades finalísticas e administrativas da

UFG.

2. EIXO 1 – ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL Como Técnica em Enfermagem lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFG) — e com histórico de atuação em unidades setoriais e acadêmicas como a Creche/UFG e o Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Educação (CEPAE) —, minha rotina funcional abrange a prestação de assistência em saúde humana, o suporte técnico a programas assistenciais e a promoção da saúde e segurança em ambiente institucional.

Minhas atividades ordinárias e diárias incluem:Execução de cuidados diretos de enfermagem, acompanhamento em saúde e procedimentos preventivos junto ao público atendido;

Orientações, acompanhamento e aplicação de protocolos sanitários e de higiene coletiva no ambiente comunitário e escolar/acadêmico;
Organização, controle e manutenção de materiais, insumos e equipamentos necessários ao apoio assistencial;
Apoio logístico e técnico na implementação de políticas públicas de assistência estudantil e atenção à saúde da comunidade acadêmica.
Essas atribuições são desempenhadas com rigor técnico e observância aos regulamentos internos da UFG e aos normativos da saúde pública. No entanto, a complexidade dos contextos institucionais em que atuei exigiu a mobilização constante de competências transversais, culminando em uma atuação que expandiu significativamente os limites operacionais da minha carreira.

3. EIXO 2 – PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGOAncorada estritamente nas evidências documentais anexadas, apresento a seguir a descrição analítica das ações em que extrapolated as rotinas do cargo, contribuindo para projetos de extensão, supervisão acadêmica, consultoria técnica, ministração de cursos e organização de eventos institucionais.

3.1. Supervisão de Estágio e Orientação Técnica**Supervisão de Estágio Obrigatório Coletivo:** Atuei formalmente como Supervisora de Estágio Obrigatório Coletivo do curso de Educação Física (Licenciatura) da UFG, no âmbito do CEPAE (Processo SEI 23070.038582/2022-92, Termo nº 3055068), no período de 21/07/2022 a 15/09/2022. Nessa função, coordenei e acompanhei as atividades práticas dos discentes em ambiente institucional, exercendo acompanhamento técnico-pedagógico. (Enquadramento: Decreto nº 13.048/2026, Anexo II, Item 5 - 3,0 pontos).

3.2. Atuação como Consultora Técnica e Especialista em Ações de ExtensãoAssumi o papel de **Consultora Técnica** em diversas ações de extensão promovidas pelo CEPAE e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFG), prestando suporte especializado em temáticas transversais de saúde, infância e desenvolvimento:

Projeto "Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Infantil e Infância - GEPEII (EAD)": Atuei como Consultora de 10/02/2021 a 10/12/2021 (40h). (Anexo VI, Item 14 ou Anexo II, Item 2 - 3,0 / 4,5 pontos).
Evento "Educação Infantil e Cultura Corporal": Atuei como Consultora de 01/09/2020 a 05/09/2020 (14h).

Projeto "Ciência para Crianças: Higiene Bucal": Atuei como Consultora técnica nas ações de saúde preventiva voltadas à higiene bucal de 01/03/2020 a 05/12/2020 (16h).
Projeto "Combate à Violência Sexual na Infância": Prestei consultoria técnica no suporte a políticas de proteção infantil de 16/04/2020 a 07/12/2020 (20h).
Projeto "Vem Cantar com a Gente": Atuei como Consultora de 02/08/2020 a 30/10/2020 (30h).
Evento "Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental": Atuei como Consultora em 07/11/2020 (4h).
Evento "Fórum Virtual da Educação Infantil: Formação, Reflexão e Debate": Atuei como Consultora em duas edições: de 02/06/2020 a 18/12/2020 (40h) e de 31/05/2022 a 13/12/2022 (40h).
Evento "1º Seminário Infância, Educação Infantil e Cultura Corporal": Atuei como Consultora de 25/11/2020 a 28/11/2020 (20h).
Projeto "Ciberteatro Fórum de Objetos em Prol da (Des)estereotipação do Gênero na Educação Infantil": Atuei como Consultora de 19/05/2021 a 31/08/2021 (8h).
Evento "I Seminário do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Educação Infantil e Infância": Atuei como Consultora em 24/11/2021 (8h).

3.3. Gestão e Liderança Acadêmico-Extensionista **Vice-Coordenadora de Ação de Extensão:** Exercidos papéis de gestão em extensão, atuei como **Vice-Coordenadora** do evento de extensão "Arte de Contar Histórias com a Primeira Infância", promovido pelo CEPAE/PROEC no período de 15/09/2021 a 11/11/2021, totalizando 34 horas de trabalho na liderança da ação. (Enquadramento: Decreto nº 13.048/2026, Anexo II, Item 1 - 7,5 pontos).

Coordenadora Pedagógica: Exercida a função de Coordenadora Pedagógica no âmbito da Creche/UFG, representando a instituição em debates de nível superior promovidos pelo Curso de Pedagogia da FE/UFG (25/03/2008) sobre o tema *"Concepção e ação: a Educação Infantil na perspectiva municipal, estadual e federal"*.

3.4. Ministração de Cursos, Palestras e Formação ContinuadaAtuei diretamente como facilitadora e instrutora na formação continuada de servidores, discentes e comunidade universitária:

Ministração de Mini-curso: Ministrei o mini-curso "Letramento na Educação Infantil" na V Semana de Formação de Educadores-Bolsistas da Creche/UFG (03 a 07/08/2009, 4h). (Anexo VI, Item 15 - 4,5 pontos).

Palestrante: Ministrei a palestra intitulada "As Mediações no Espaço Pedagógico da Unidade de Educação Infantil" durante o Encontro de Formação Continuada no CEPAE/UFG (20 a 30/01/2014, 10h). (Anexo VI, Item 15 - 4,5 pontos).

Instrutora / Educadora em Saúde: Atuei na elaboração e ministração do módulo "Cuidados com a Higiene e Saúde Coletiva na Creche" no II Curso de Capacitação de Pessoal para o Desenvolvimento de Atividades em Educação Infantil (198 horas, realizado entre 03/2003 e 02/2005).

3.5. Organização de Eventos e Projetos Institucionais **Comissão Organizadora:** Integrei a comissão

organizadora da "V Semana de Formação de Educadores-Bolsistas da Creche/UFG" (03 a 07/08/2009, 12h) e do Seminário "Espaço de Educação Infantil: construções e reconstruções" (27/04/2007, 30h). (Anexo VI, Item 16 / Anexo I, Item 3).

Colaboração em Projetos de Extensão: Participei ativamente de projetos de extensão institucionais da UFG, tais como:

Projeto de Extensão "Festa Junina do CEPAE" (14/06/2014, 20h);
Projeto de Extensão "Corpo e Movimento" (06/12/2010, 6h);
Projeto de Extensão "Grupo de Estudos - Educação Infantil e Infância" (15/09 a 15/12/2009, 40h e edição de fevereiro a novembro de 2010, 40h).

3.6. Formação e Qualificação ContinuadaDemonstrando constante aprimoramento técnico e alinhamento com as metas institucionais, concluí capacitações relevantes:

Encontro Semestral de Planejamento, Avaliação e Formação do Depto. de Educação Infantil - CEPAE (2014, 20h);
Seminário "A Otimização de Recursos e a Redução de Custos na UFG" (PROAD/UFG, 2008, 16h);
Curso "Contação de História em Educação Infantil" (FE/UFG, 2006, 12h);
Ciclo de Palestras "Acessibilidade: Uma questão de cidadania" (APAE-Goiânia, 2006, 16h);
Curso "Creche: do Real ao Possível" (DDRH/UFG, 2000, 14h).

4. EIXO 3 – IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONALA análise integrada das atividades desempenhadas ao longo da minha carreira evidencia que a aplicação das minhas competências ultrapassou o suporte assistencial individualizado, gerando contribuições estruturantes para a Universidade Federal de Goiás.

Fortalecimento da Extensão Universitária e Interdisciplinaridade: A atuação contínua como consultora técnica em projetos de extensão (envolvendo saúde bucal, prevenção à violência infantil, cultura corporal e formação de educadores) permitiu a inserção dos conhecimentos de enfermagem e saúde coletiva no planejamento pedagógico do CEPAE e da PRAE. Isso garantiu uma abordagem multidisciplinar e humanizada no atendimento aos estudantes e usuários.

Inovação nos Processos de Formação e Saúde Coletiva: Ao elaborar e ministrar conteúdos voltados à higiene coletiva, primeiros socorros e cuidados na infância, recriei fluxos de trabalho e disseminei boas práticas sanitárias nos ambientes de convivência da universidade. Esse trabalho resultou na prevenção de agravos e na promoção de um ambiente institucional seguro e qualificado.

Apoio ao Ensino de Graduação e Formação de Novos Profissionais: A supervisão técnica de estagiários do ensino superior e a participação em bancas/debates acadêmicos reforçaram o papel da UFG como instituição formadora de excelência, integrando a prática profissional do TAE ao processo de aprendizagem discente.

5. CONCLUSÃO Diante do exposto e do acervo documental comprobatório anexado a este processo, resta demonstrado que a minha trajetória profissional é marcada pelo desenvolvimento contínuo de competências avançadas, pelo comprometimento com a gestão pública de qualidade e pela direta colaboração nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFG.

A atuação detalhada neste Memorial evidencia o cumprimento inequívoco dos requisitos previstos no art. 3º e dos critérios de pontuação acumulada constantes nos Anexos I, II e VI do Decreto nº 13.048/2026 e da Lei nº 11.091/2005.

Reitero, assim, o pleno alinhamento do meu perfil profissional aos pressupostos do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**, solicitando o deferimento da concessão no nível correspondente.

Goiânia-GO, dia 06 de Outubro de 2026.

ROSIMEIRE DINIZ DA SILVA Técnica em Enfermagem – PRAE/UFG SIAPE nº 6302274

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 67,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio2.pdf

2. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio11.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf

4. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoII_Criterio5.pdf

7. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

Anexo_28_GrupoVI_Criterio6.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSIMEIRE DINIZ DA SILVA
Data: 13/10/2026 17:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosimeire Diniz da Silva

Matrícula SIAPE 6302274
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 6 de outubro de 2026 às 10:36